

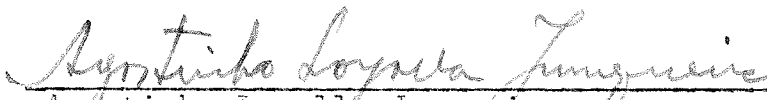


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 824

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, tendo em vista o art. 31, da Lei nº 1.038, de 26 de dezembro de 1962, resolve designar os funcionários Voltaire de Carvalho, Ocarlina Vivas e Pedro Parisi para formarem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência, durante o período de 1º de fevereiro de 1963 a 31 de janeiro de 1967, sob a presidência do primeiro mencionado.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de fevereiro de 1963

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Leibniz Tavares Hovelacque  
Secretário